



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 567/2024

SEI Nº 2024.0.000012485-4

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE alterar a Portaria n.º 282/2021 passando a designar o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Gestão de Ativos (COGEA) e seu substituo eventual, como gestor(a), o(a) Secretário (a) de Administração (SAD), como Suplente, e os (as) Chefes de Cartório beneficiados pela cessão dos espaços/imóveis, como fiscais dos Termos de Concessão Remunerada de Uso de Imóveis n.º 04/2020 TRE/CE (27/2019 TJCE) e n.º 07/2020 TRE/CE (50/2019 TJCE), ambos celebrados com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cujo objetivo comum é a cessão remunerada ao TRE/CE do direito de uso, respectivamente, dos espaços correspondentes a frações dos imóveis dos fóruns da justiça estadual e dos imóveis destinados às residências dos juízes, todos do interior do Estado, para a instalação e funcionamento dos Cartórios Eleitorais das localidades especificadas naqueles instrumentos contratuais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO TRE/CE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 21/06/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000654332&crc=7771BC7B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000654332** e o código CRC **7771BC7B**.